



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 414

Em 14 / 02 / 25

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2025

Ofício nº 441/2025/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7798/2024
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 118.863/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **8- 118.863/2024**Assunto: **Req nº 7798/2024 - Sargento Mello Casal****Juiz de Fora/MG, 13 de Dezembro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"A área em questão **não é de propriedade** do Município. Trata-se de um acesso não oficial dentro do lote nº 77 da Regularização Jardim Betânia (planta aprovada sob o nº 05 em 27/02/1986)."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 12/02/2025 10:13:46 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

